

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 23/95, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e tendo em vista aprovação do Plenário, resolve promulgar a seguinte

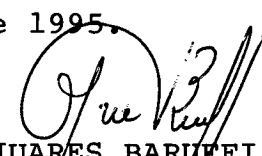
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença para participar de uma "Mobilização Nacional em Defesa dos Direitos Previdenciários, face a Reforma Constitucional", a realizar-se nos dias 07 e 08 de novembro de 1995, em Brasília, Distrito Federal, aos Senhores Vereadores abaixo relacionados, atribuindo-lhes três diárias e meia, conforme tabela vigente.

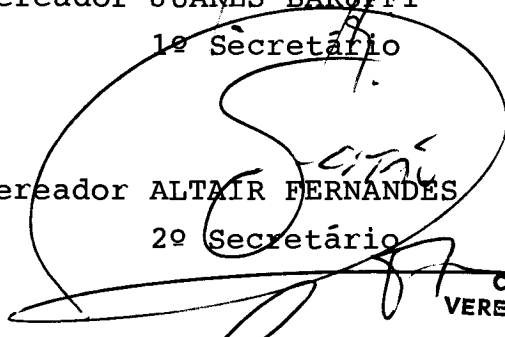
- Vereador MÁRIO GABARDO
- Vereador ALTAIR FERNANDES
- Vereador ELVO ANGELO CRISTOFOLI

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de outubro de 1995.

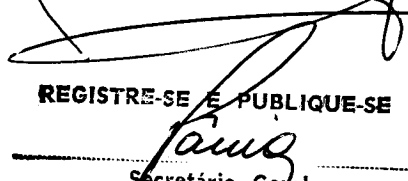

Vereador JUARES BARUFFI
1º Secretário

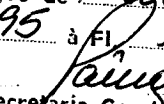

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente

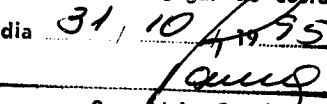

Vereador ALTAIR FERNANDES
2º Secretário


Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 23/95 à Fl. 11

Secretaria Geral

Certifico que a presente Res. foi publicada no lugar de costume no dia 31/10/95

Secretário Geral